



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 780/2017

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 780, de 2017, em reunião realizada nos dias 22 e 30 de agosto de 2017, foi aprovado, por unanimidade, o relatório do Senador Wilder Morais, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da medida provisória, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela sua adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 780, de 2017, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, com o acolhimento das Emenda nºs 2 e 3, com o acolhimento parcial das Emendas nºs 10, 22, 31, 33 e 39, com a rejeição de todas as demais Emendas e com a inclusão das propostas de Relator indicadas no Capítulo 3.

Presentes à reunião os Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer, Romero Jucá, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado, Acir Gurgacz, Vicentinho Alves, Pedro Chaves, Fernando Bezerra Coelho, Cristovam Buarque, Wilder Morais, José Medeiros, Sérgio Petecão, Ana Amélia; e dos Deputados João Paulo Kleinübing, Jones Martins, Leonardo Quintão, Josi Nunes, Margarida Salomão, Pedro Cunha Lima, Delegado Edson Moreira, Hugo Leal, Alfredo Kaefer, Pedro Fernandes, Jaime Martins e Cleber Verde.

Brasília, 30 de agosto de 2017.

Deputado JOÃO PAULO KLEINÜBING
Presidente da Comissão Mista